GOVERNO DE PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 2200000009.002182/2026-71

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **óleo lubrificante semissintético ou mineral 2 tempos (2T)**, destinado ao abastecimento e à manutenção de motores de dois tempos das roçadeiras utilizadas nos serviços de limpeza, capinação e conservação das áreas verdes do Parque de Exposições de Animais do Cordeiro e do pátio da sede da SDA.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E QUANTITATIVO

Efisco	Descrição	Und	Quant.
525855 - 3	OLEO LUBRIFICANTE - Para motor 2 tempos, Para uso em motosserra e rocadeira,	frasco c/500ml	40

Requisitos técnicos mínimos:

- **Tipo:** Semissintético ou Mineral (com aditivos de baixa cinza para menor formação de resíduos).
- **Classificação de desempenho:** Norma **API TC** (obrigatória para motores a gasolina 2 tempos refrigerados a ar) ou classificação JASO FB/FC/FD.
- **Proporção de mistura de referência:** Compatível com diluição de 1:50 (20 ml de óleo por litro de gasolina) ou conforme recomendação do fabricante do motor.
- **Apresentação:** Frasco lacrado de 500 ml, contendo rótulo de identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 24 meses na entrega) e número do lote.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA

DISPENSA

3.1. A aquisição faz-se necessária para garantir a continuidade das ações operacionais de limpeza, roçagem e capinação das dependências do **Parque de Exposições de Animais do Cordeiro** e do **pátio da sede da SDA**, evitando a paralisação dos maquinários por falta de insumo ou por quebra de motores (travamento de pistões por lubrificação inadequada).
3.2. A conservação dessas áreas é de suma importância para manter as condições sanitárias, de segurança e de recepção de eventos e do público geral nestas instalações públicas.
3.3. A contratação se dará por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor total estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para compras de pequeno valor.

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. **Prazo de entrega:** Em até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.
4.2. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada de forma integral (entrega total) no seguinte endereço:

- **Almoxarifado da SDA:** Av. Gen. San Martin, 1371-Bongi Recife -PE
  4.3. **Recebimento:**
- **Provisório:** No ato da entrega, pelo responsável do Almoxarifado, para conferência de quantidade e integridade das embalagens.
- **Definitivo:** Em até **2 (dois) dias úteis** após a entrega provisória, após a verificação detalhada da conformidade física do produto com as especificações exigidas neste Termo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em embalagens originais, íntegras e lacradas de 500 ml.
5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, os produtos que apresentarem avarias, vazamentos ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas.
5.3. Observar as normas ambientais vigentes para o manuseio e descarte de produtos químicos e derivados de petróleo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento na forma e no prazo ajustados na nota de empenho, após o recebimento definitivo e apresentação da devida Nota Fiscal eletrônica.
6.2. Notificar a empresa formalmente sobre eventuais irregularidades ou atrasos na execução do fornecimento.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos mínimos do produto.
7.2. O valor estimado será obtido mediante cotações de mercado vigentes, servindo de teto para a aceitação da proposta na dispensa eletrônica/direta.

Recife, 13 de outubro de 2026

Maria Ednalva Beltrão de Souza Campos

Chefe Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ednalva Beltrão de Souza Campos**, em 14/10/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95387235** e o código CRC **E8347C0C**.

Referência: Processo nº 2200000009.002182/2026-71 SEI nº 95387235